

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr JORGE HAGE, ex-chefe da Controladoria-Geral da União para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. JORGE HAGE, ex-chefe da Controladoria-Geral da União para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, sobre denúncia entregue à CGU pelo ex-diretor da SBM Offshore sobre pagamento de propinas em negócios da empresa junto à Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícia veiculada no Jornal Folha de São Paulo em 15 de abril de 2015, a Controladoria-Geral da União recebeu em 27 de agosto denúncia feita pelo ex-diretor da SBM Offshore Jonathan Taylor sobre o pagamento de propina para a realização de negócios de interesse da empresa holandesa junto à Petrobras. De acordo com os documentos entregues, durante os anos de 2008 e 2011, teriam sido pagos US\$ 31 milhões.

Apesar de amplamente documentado com planilhas, comprovantes de depósitos e gravações de reuniões entre os executivos da empresa sobre a forma de pagamento dos valores, a CGU só tomou providências para apurar a denúncia em 12 de novembro, ou seja, depois de mais de dois meses após ter recebido a documentação.

A reportagem do Jornal Folha de São Paulo afirma que as medidas cabíveis para a investigação não foram tomadas em virtude das eleições presidenciais que aconteciam no país no ano passado.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Jorge Hage para esclarecimentos a esta Comissão, na condição de testemunha, tendo em vista os fatos acima citados.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG